



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA N° 576/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE NOVA ITARANA
- **PORTARIA N° 577/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICIPIO
- **PORTARIA N° 578/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DO MUNICIPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 576/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de diretores escolares do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados, os diretores(a) a parti do processo de avaliação com base no mérito e desempenho para o provimento da função de Gestor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Nova Itarana/BA, previsto decreto Nº 382/2023; para o Triênio 2024/2026, regulamentada pelo edital SEMED 001/2023, e pela escolha direto da comunidade escolar prevista no edital SEMED Nº 002/2023: do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Fernando Almeida Silva	Diretor	Escola M. Clemente Mariani
José Ramos Costa	Diretor	Escola M. Sinval G. Souza
Nilzete Gomes da Silva	Diretora	Escola M. Estela Dias
Eliana Cerqueira de Oliveira	Diretora	Escola M. Roberto Santos
Juscelina de Almeida Araújo	Diretora	Escolas do Campo
Ana Raquel Q. A. Sacramento	Diretora	Diretora. Dedilane A. Nunes
Adenice da Silva Gradil	Diretora	Diretora. Sonho Meu

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de fevereiro de 2024.

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 577/2024 De 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de vice-diretores escolares do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados, os vice-diretores(a) a parti do processo de avaliação com base no mérito e desempenho para o provimento da função de Gestor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Nova Itarana/BA, previsto decreto Nº 382/2023; para o Triênio 2024/2026, regulamentada pelo edital SEMED 001/2023, e pela escolha direto da comunidade escolar prevista no edital SEMED Nº 002/2023: do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Paulo Rogério Oliveira Matos	Vice-Diretor	Escola M. Clemente Mariani
Norma Silva de Assunção	Vice-Diretora	Escola M. Sinval G. Souza
Sued Almeida G. Marques	Vice-Diretora	Escola M. Sinval G. Souza
Edmilson Silva Souza	Vice-Diretor	Escola M. Roberto Santos
Jose Rogério D. Suuza	Vice-Diretor	Escola M. Roberto Santos
Edecelma Ramos O. Pires	Vice-Diretora	Creche. Dedilane A. Nunes
Maria Selma Santos de Jesus	Vice-Diretora	Creche Sonho Meu

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de fevereiro de 2024.
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 578/2024

De 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de vice-diretora escolar do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, conforme **Art. 13, do decreto Nº 382/2023**, a Senhora Rosalina Costa de Almeida como Vice-diretora da **Escola Municipal Clemente Mariani** do Município de Nova Itarana, a parti desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal

www.novaitarana.ba.gov.br